



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, 20 (vinte) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2014, e 05 (cinco) dias referentes ao exercício de 2015 a contar de 27 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral